

material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações - implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:  
14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE ALFENAS, com sede na Rua Dom Silvério, nº 338, Aparecida, Alfenas - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:  
15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:  
16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretaria de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto devido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraiados;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Rua Dom Silvério, nº338, Bairro: Aparecida, Alfenas - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites [www.detrn.mg.gov.br](http://www.detrn.mg.gov.br) e [www.iof.mg.gov.br](http://www.iof.mg.gov.br);

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Alfenas - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Alfenas, 21 de Março de 2018.

CHARLES KHOURI  
Delegado de Trânsito  
Presidente da Comissão Especial de Leilão  
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	171	Conservado	9C6KE1520B0055936	GZB2836	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	RS 300,00
2	171	Conservado	9C6KE092060030338	HDS0046	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	RS 100,00
3	171	Conservado	9C2ND0501SR00582	BTV7105	Honda/Nx 350 Sahara	Vermelha	1995	RS 200,00
4	171	Conservado	9C6KE1440B0016714	HLM9214	Yamaha/T115 Crypton K	Preta	2010	RS 200,00
5	171	Conservado	9C2JC4810CR004137	OLS9060	Honda/Biz 125 Ks	Prata	2011	RS 300,00
6	171	Sucata	9C2JC30214R609680	HAF0339	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2003	RS 100,00
7	171	Conservado	9C6KE1560C0016200	GOW7708	Yamaha/T115 Crypton K	Vermelha	2012	RS 200,00
8	171	Conservado	9C2HA07102R027045	GST8937	Honda/C100 Biz Es	Preta	2002	RS 100,00
9	171	Sucata	LBFXCJDJ881100750	DWZ1745	I/Luojia Lj125 Miza Easy	Prata	2007	RS 50,00
10	171	Sucata	9C2JC30101R125201	GSR2516	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 100,00
11	171	Conservado	9C2MC35003R124246	GXV3993	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	RS 300,00
12	171	Conservado	9C2JC4110AR603999	HIW7712	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 400,00
13	171	Sucata	9C2JC30201R035981	GSR2480	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2001	RS 100,00
14	171	Sucata	9C6KE092070077974	HAF1663	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	RS 100,00
16	171	Sucata	CG125BR1500801	GNL4995	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	RS 50,00
17	171	Conservado	9C2KD02304R015195	DJK2492	Honda/Nxr150 Bros Esd	Branca	2004	RS 200,00
18	171	Conservado	9C2KC1670FR542572	PWZ5866	Honda/Cg150 Start	Preta	2015	RS 700,00
19	171	Conservado	9C6KE013010005748	DAF4279	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2001	RS 200,00
20	171	Conservado	9C2KD0560BR508313	HDX2940	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2011	RS 700,00
21	171	Conservado	9C6KE092060025922	HAF1302	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	RS 100,00
22	171	Conservado	9C2NC4310CR000884	HEV4778	Honda/Cb 300r	Amarela	2011	RS 500,00
23	171	Conservado	9C2MC35006R024403	HXC8087	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2006	RS 200,00
24	171	Conservado	9C2MC35007R015720	HEZ1339	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2006	RS 300,00
25	171	Conservado	9CDNF41AJ8M209055	HIW7032	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2008	RS 100,00
26	171	Sucata	9C2HA07102R013724	HRK6698	Honda/C100 Biz Es	Azul	2001	RS 100,00
27	171	Sucata	9C2KC08108R050643	HGD4590	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	RS 100,00
28	171	Sucata	9C2JD17102R013102	GSR2852	Honda/Xlr 125	Azul	2002	RS 100,00
29	171	Conservado	9C2JC4110AR620356	HLM8162	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	RS 200,00
30	171	Conservado	9C2HC1420FR027435	PXB9252	Honda/Biz 100 Es	Vermelha	2015	RS 800,00
31	171	Conservado	9C2JC4110CR529804	ODI0757	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	RS 200,00
32	171	Sucata	9C2JC2500YR001585	OQ7441	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 50,00
33	171	Sucata	9C2JC30101R180625	GZR6773	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	RS 100,00
34	171	Sucata	9C6KE090070019858	HGD4225	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2007	RS 100,00
35	171	Conservado	9C6KE1520B0021899	HEV3682	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2010	RS 300,00
36	171	Conservado	9C2ND07002R005987	GYD3321	Honda/Nx-4 Falcon	Cinza	2002	RS 800,00
37	171	Sucata	9C2JC30708R228065	HHL3906	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 50,00
38	171	Conservado	9C6KE092060053891	DTN5672	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	RS 100,00
39	171	Conservado	9C6KE044040054692	HAF0440	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2004	RS 300,00
40	171	Conservado	9C2JC30707R141753	HGC0585	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	RS 300,00
41	171	Sucata	CG125BR2108515	GPO6525	Honda/MI 125	Prata	1984	RS 50,00
42	171	Sucata	XL250BR1020580	GPY1296	Honda/XI 250	Vermelha	1983	RS 50,00
43	171	Sucata	9C2JC250TTR027121	GRT0755	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	RS 100,00

44	171	Sucata	9C2JC1801KR407391	BFV9374	Honda/Cg 125 Today	Prata	1989	RS 50,00
45	171	Conservado	9C2KC08108R240186	HHL3328	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	RS 200,00
46	171	Sucata	9C2MC2700YR014696	CTL8338	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2000	RS 100,00
47	171	Conservado	93FCMACFCFDM014564	OOW8454	Kasinski/Comet 150 70	Vermelha	2012	RS 200,00
48	171	Conservado	9C2JC4110BR330903	HLM8951	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	RS 300,00
49	171	Conservado	9C6KE092080141361	DYM9733	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	RS 200,00
50	171	Conservado	9C6KE044040065695	HBO9808	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2004	RS 100,00
51	171	Sucata	9C6KE1220A0124895	HNL9290	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	RS 100,00
52	171	Sucata	9C6KE1220A0128728	HLM8389	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	RS 100,00
53	171	Sucata	9C6KE092080202607	HHV8793	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	RS 50,00
54	171	Conservado	9C2JD170WWR09264	GVBR8221	Honda/Xlr 125	Vermelha	1998	RS 100,00
55	171	Sucata	9C2JC1911JR102755	BJV8307	Honda/MI 125	Vermelha	1987	RS 50,00
56	171	Sucata	9C2KC08108R356051	HKM9071	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	RS 100,00
57	171	Sucata	9BWZZ377RT006332	JNB1644	Vw/Gol 1000i	Azul	1994	RS 300,00
58	171	Sucata	9BWZZ30ZSP109333	CCE1674	Vw/Gol 1000	Prata	1995	RS 300,00
59	171	Sucata	9BFZZZFHAVB162578	CQG1106	Ford/Fiesta	Azul	1997	RS 200,00
60	171	Sucata	9BWZZ30ZLT074827	BYA0927	Vw/Gol Cl	Branca	1990	RS 200,00
61	171	Sucata	9BD146000R5352466	GPY1126	Fiat/Uno Electronic	Azul	1994	RS 200,00
62	171	Conservado	9BD15802786168665	HIM1508	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Azul	2008	RS 700,00
63	171	Sucata	9BFXXLLBABFE74914	AAM1113	Ford/Escort Xr-3	Azul	1985	RS 200,00
64	171	Conservado	9BGC08WSSC704375	BTH1392	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	RS 300,00
66	171	Sucata	9BWZZ30ZLT111837	COR3852	Vw/Gol	Branca	1990	RS 200,00
67	171	Sucata	8AWZZ377XA205217	GXF4324	Imp/Vw Gol Special	Vermelha	1999	RS 200,00
68	171	Conservado	9BGT169C01B231868	DED0520	Gm/Astra Milenium	Verde	2001	RS 400,00
69	171	Sucata	ZFA160000R4986609	LMB0632	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1994	RS 10,00
70	171	Sucata	9BGKZ08GSSB431392	CBP2039	Gm/Kadet Gl	Cinza	1995	RS 200,00
71	171	Sucata	8AFZZZEFWJ004851	CQB0060	I/Ford Escort Gl 16v Sw	Vermelha	1998	RS 300,00
72	171	Sucata	9BWZZ30ZMT066230	GLE0015	Vw/Gol Cl	Azul	1991	RS 100,00
73	171	Sucata	9BWZZ32ZGP219640	GKX2444	Vw/Santana	Branca	1986	RS 10,00
74	171	Sucata	5C11AKC119081	GUC0485	Gm/Chevette	Branca	1980	RS 50,00
75	171	Sucata	BS095199	BUV2624	Vw/Fusca 1500	Azul	1971	RS 100,00
76	171	Sucata	9BFZZZ54ZPB326199	BQJ3800	Ford/Escort Gl	Prata	1993	RS 100,00
77	171	Sucata	9BD158018X4048904	CRR0234	Fiat/Uno Mille Ex	Azul	1999	RS 200,00
78	171	Sucata	9BD147A0000428846	GPV0627	Fiat/147 L	Bege	1981	RS 50,00
79	171	Conservado	9BD14600003096119	GMO3660	Fiat/Uno S	Branca	1986	RS 300,00
80	171	Sucata	9BD18221422035106	LNP5054	Fiat/Brava Sx	Vermelha	2001	RS 400,00
81	171	Sucata	9BWZZ30ZDT457302	BMU3728	Vw/Gol S	Verde	1983	RS 300,00
82	171	Conservado	8AFZZZFAVJ000852	GUM1267	Imp/Ford Escort Glx 16v	Verde	1997	RS 300,00
83	171	Sucata	LB4MTD50396	GPV4417	Ford/Corcel Ii Ldo	Branca	1978	RS 100,00
84	171	Sucata	9BFXXLLBABEE72186	BNQ2719	Ford/Escort	Preta	1984	RS 100,00
85	171	Sucata	9BD14600003017553	BPX3967	Fiat/Uno Sx	Azul	1985	RS 100,00
86	171	Sucata	8AFZZZEHCVJ016092	GWK3074	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Vermelha	1998	RS 200,00
87	171	Sucata	ZFA160000S2751975	CBA7059	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1995	RS 50,00
88	171	Conservado	9BGT69W08B167050	JQW8955	Gm/Astra Sedan Advantage	Branca	2007	RS 800,00
89	171	Sucata	9BD182238Y2008763	GYM6951	Fiat/Brava Hgt	Cinza	2000	RS 200,00
90	171	Sucata	9BGC68N01C162238	DAD8919	Gm/Corsa Wind	Branca	2000	